



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DA VEREADORA DRA. VERA LOPES
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – CEP 50050-450 – Recife - PE
Tel.: 3301.1231 / 3301.1345

159/Barreto

REQUERIMENTO Nº /2010

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja obrigatoriedade do SAMU a remoção do paciente psiquiátrico pelas unidades móveis.

JUSTIFICATIVA

O SAMU deverá realizar atendimento a portadores de transtornos mentais em surto que necessitem de assistência de emergência ou urgência , devendo transportar essas pessoas para os hospitais ou unidades de saúde especializados. Esses pacientes não devem ser removidos através de força policial, visto que se trata de pessoas acometidas de patologias, e não referencias de ordem policial os quais não possuem formação específica para esse tipo de atendimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, Sexta-feira, 5 de Novembro de 2010.

Dra. Vera Lopes
Vereadora do Recife – PPS